



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Sueli Cristiana Gabsk  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1480 | ANO 6 | CRUZ MACHADO (PR) | SEXTA-FEIRA | 25 DE MAIO DE 2018

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	02
Licitações.....	03
Extratos.....	05
Relatórios.....	
Diversos.....	

#### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	05
Diversos.....	05

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

#### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETOS

DECRETO Nº 2979/2018  
24 DE MAIO DE 2018.

**SÚMULA:** Declara situação de emergência preventiva no Município de Cruz Machado, Estado do Paraná em decorrência da paralisação prolongada dos caminhoneiros, que está afetando a prestação dos serviços públicos, em razão do

desabastecimento e/ou escassez de insumos no âmbito do Município, ocasionando prejuízos de grande repercussão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere no Art. 77 e 120 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a ocorrência da paralisação nacional dos caminhoneiros contra o aumento dos combustíveis que vem afetando os serviços públicos oferecidos pelo Executivo Municipal;

Considerando o desabastecimento de combustível dos reservatórios da Prefeitura Municipal e dos postos de combustível do Município;

Considerando o risco de graves prejuízos nos serviços de alocação e transporte dos resíduos sólidos, serviços de saúde, transporte público, dentre outros;

Considerando os dados levantados pela Defesa Civil, conjuntamente com as Secretarias Municipais, os quais indicam que os danos materiais decorrentes do desabastecimento na cidade são significativos e visíveis, resta demonstrada a necessidade de decretar situação de emergência,  
DECRETA:

Art. 1º - Fica declara da situação de emergência preventiva no Município de Cruz Machado e, em virtude

da situação de desabastecimento de combustível na cidade, nos termos da Instrução Normativa nº 02 de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional, que estabelece procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência pelos Municípios.

Art. 2º - Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a organização da Coordenação de Defesa Civil do Município, nas ações de resposta à situação e para a reabilitação da normalidade dos serviços, visando otimizar todos os meios necessários a fim de garantir precipuamente os serviços essenciais como saúde, coleta de resíduos, transporte público, dentre outros.

Parágrafo Único: Saúde: O atendimento segue normal nas Estratégias de saúde e unidades de saúde, a entrega de medicamentos também segue normalmente. Porém fica suspenso os grupos de atividades, endemias e palestras. As consultas e exames realizadas fora do município serão analisadas individualmente, priorizando as que são de urgência e emergência.

Educação: Transporte escolar, principalmente referente as linhas do interior do município estas ficam suspensas. Departamento de Obras: As demandas do Departamento de Obras ficam suspensas; As demais secretarias estarão trabalhando com

restrição de atendimentos.

Art. 3º - O Município buscará priorizar o abastecimento de combustível para transportes essenciais, tais como ambulâncias, transporte público e recolhimento de resíduos sólidos urbano.

Art. 4º - Caberá aos Secretários Municipais a estrita observância e cumprimento das disposições contidas no presente Decreto.

Art. 5º - Com base no inc. IV do art. 24 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta à situação de emergência.

Art. 6º - As medidas de que trata o presente Decreto e que visam otimizar a prestação de serviços públicos vigorarão até a publicação de novo Decreto, quando da reversão da situação de desabastecimento.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as Disposições em Contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, 24 de maio de 2018.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal



## PORTARIAS

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Adriana Kaziuk Mackowiak, matrícula n° 946, ocupante do cargo de Diretora Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO, CNPJ n° 04.699.139/0001-26, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios sendo 48 caixas de óleo destinado ao consumo no Hospital Santa Terezinha, desta municipalidade, conforme resultado do processo licitatório Dispensa de Licitação n° 024/2018.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento à Lei n°8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 23 de Maio de 2018.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 261/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Clóvis Chaikovski, matrícula n°1557, ocupante do cargo de Assessor Hospitalar, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa CLINICA VIDA & SAÚDE TRAESEL LTDA, CNPJ n° 17.986.873/0001-87, que tem por objeto a contratação de empresa, para atuar na área de saúde, suprimindo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na contratação de Serviços especializados de médico pediatra e plantão hospitalar, conforme resultado do processo licitatório Inexigibilidade de Licitação n° 020/2018.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento à Lei n°8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 23 de Maio de 2018.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 262/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor José de Oliveira, matrícula nº1496, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa E. MARCONDES ELETRO DIESEL, CNPJ nº 79.618.773/0001-96, que tem por objeto a aquisição de materiais destinados a manutenção corretiva do ônibus placas AAY-5228, frota 150, pertencente à Secretaria de Educação desta municipalidade, conforme resultado do processo licitatório Dispensa de Licitação nº 025/2018.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora de-

signado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 23 de Maio de 2018.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 263/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor José de Oliveira, matrícula nº1496, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA, CNPJ nº 80.038.193/0001-09, que tem por objeto a aquisição de materiais e

peças destinadas a manutenção corretiva do veículo Ford Cargo, frota 166, placas AYM 3782, pertencente ao departamento obras desta municipalidade, conforme resultado do processo licitatório Dispensa de Licitação nº 026/2018.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 23 de Maio de 2018.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal



#### LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 33/2018.  
Interessado: Secretaria Municipal  
de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n° 130/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de transporte de urgência em UTI médica, para o paciente THOMAZ KZIONZEK, entre Irati-PR e Ponta Grossa-PR, em data de 28 de abril de 2018, devido a ocorrência em interior desta municipalidade.

Favorecido: MEDVIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ: 08.210.784/0001-94

Valor Total R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso IV da Lei n° 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação n° 33/2018.

Elemento de Despesa:  
3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:  
04.01.2.014.3.3.90.39 – Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26

da Lei Federal n° 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 23 de Maio de 2018.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
131/2018

PROCESSO DE DISPENSA N°  
34/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: T.J TRAJANO  
POUSADA EIRELI

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação de serviços de hospedagens destinados a alojamento da equipe 3ª idade, durante os jogos a serem realizados entre os dias 03 a 07 de junho de 2018, na cidade de Guaratuba-PR, representando a Secretaria de Esportes desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 4.640,00 (quatro mil e seiscentos e quarenta reais).

PREVISÃO DE CONSUMO: 1 mês

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Prefeitura Municipal de  
Cruz Machado  
CONTRATANTE

T.J TRAJANO POUSADA EIRELI  
CONTRATADO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 34/2018.

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO n° 131/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação de serviços de hospedagens destinados a alojamento da equipe 3ª idade, durante os jogos a serem realizados entre os dias 03 a 07 de junho de 2018, na cidade de Guaratuba-PR, representando a Secretaria de Esportes desta municipalidade.

Favorecido: T.J TRAJANO  
POUSADA EIRELI, CNPJ:  
27.376.469/0001-86

Valor Total R\$ 4.640,00 (Quatro mil e seiscentos e quarenta reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei n° 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação n° 34/2018.

Elemento de Despesa:  
3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:  
09.01.2.050.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 24 de Maio de 2018.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal



### EXTRATOS

#### EXTRATO DE ANULAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições resolve anular a publicação do extrato de Contrato que se refere à seguinte situação: Errata a publicação referente ao pregão presencial nº 010, publicado no dia 24 de maio ed.1479 do diário oficial.

Referente à empresa Moveis Andriei LTDA - ME  
Cruz Machado, 25 de Maio de 2018.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE ANULAÇÃO CONTRATO Nº 032/2018

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições resolve anular o extrato de contrato sob nº 032/2018, que se refere à seguinte situação:

Referente à empresa Moveis Andriei LTDA - ME

Justificativa: Lançamento Indevido/Duplicado

Cruz Machado, 25 de Maio de 2018.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal



### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

### RESOLUÇÕES

#### RESOLUÇÃO Nº 005 DE 24 DE MAIO DE 2018

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1304/11;

Considerando o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Considerando a Nota Técnica Conjunta nº 01/2015 – SEDS/SEED/SESA, a qual orienta sobre a criação e fortalecimento das Coordenações Municipais Intersetoriais do Programa Bolsa Família, e especificamente sobre o Plano de Ação Intersetorial;

Considerando a deliberação em plenária realizada em 24/05/2018;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Intersetorial da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa

Bolsa Família 2018, do município de Cruz Machado/Pr;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de maio de 2018.

OLIVETI BRAUTIGAM  
Presidente do CMAS



### DIVERSOS

#### EDITAL Nº 004/2018 COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE IMÓVEL

A Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento de IMÓVEL da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, torna públicos os participantes habilitados na pré-qualificação e, portanto, credenciados, conforme estabelece o Edital nº 002/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PUBLICAÇÃO DE IMÓVEIS CREDENCIADOS, CONFORME O EDITAL 002/2018

ALCIONE RIBEIRO BORGES

Nenhum participante presente teve sua documentação desabilitada.

Em conformidade com o Edital nº 002/2018 – item 12.2 fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação, para enviar recursos que deverão ser dirigidos à Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento de Imóvel, que deverá ser devidamente protocolado no endereço constante no preâmbulo do

Edital referenciado.

MICHELLE B. SCHORR- membro  
FABIANA MENEGUEL - membro  
HELEN E.W.OCZUST - membro  
VERA M.B.KRAWCZYK - mem-  
bro

Cruz Machado, 24 de maio de 2018

